



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 055/2024

1 No décimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a trigésima sexta sessão ordinária, da quarta sessão
4 legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo
5 Presidente Vanderlei Caetano Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou
6 ao Primeiro Secretário, Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 48/2024**
7 para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº**
8 **53/2024**, referente a 35ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de novembro de 2024,
9 sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Primeiro Secretário
10 procedeu a leitura das seguintes proposições: **Requerimentos nº(s) 264 a**
11 **267/2024 e Indicações nº(s) 427 a 433/2024**. Em seguida, o Presidente comunicou
12 que durante o intervalo haveria a entrega de certificado aos integrantes da
13 Câmara Jovem 2024. Na sequência, o Presidente passou ao **GRANDE**
14 **EXPEDIENTE**, sendo feito uso na Tribuna, o vereador: João Eduardo dos Santos
15 (Juca), com aparte do vereador Pedro Rauber. Posteriormente, deu-se início à
16 **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura
17 da **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 41/2024**, de autoria do Executivo Municipal,
18 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido
19 Rondon, para o exercício de 2025, e dá outras providências. Na sequência, o
20 Presidente colocou em discussão a Emenda nº 01, com manifestação dos
21 vereadores João Eduardo dos Santos (Juca), Cristiano Luis Metzner (Suko) e Dionir
22 Luiz Briesch. Em seguida, o Presidente colocou em votação a Emenda nº 01,
23 sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em
24 discussão e votação o **Projeto de Lei nº 41/2024 juntamente com a Emenda nº**
25 **01**, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº**
26 **42/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o § 1º, do art. 2º, da lei nº
27 5.122, de 15 de maio de 2019, que dispõe sobre a implantação de assistência
28 psicopedagógica e social em toda a rede municipal de ensino, com o objetivo
29 de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem tendo como
30 enfoque o educando e as instituições de educação infantil e ensino
31 fundamental, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em
32 primeira votação; **Projeto de Lei nº 12/2024**, de autoria do Legislativo Municipal,
33 que define o período de eliminação de plantas vivas/verdes de milho nas áreas
34 urbanas, entre 15 de julho a 15 de setembro de cada ano, como medida
35 sanitária para combater a população de cigarrinhas e reduzir a ocorrência de
36 enfezamentos no cultivo comercial de milho, e dá outras providências. Em 1º



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 54/2024 – fls. 2)

37 discussão se manifestaram os vereadores João Eduardo dos Santos (Juca),
38 Rafael Cristiano Heinrich, Arion Augusto Nardello Nasihgil e Cristiano Luis Metzner
39 (Suco), em 2ª discussão se manifestaram os vereadores João Eduardo dos Santos
40 (Juca), Rafael Cristiano Heinrich e Cristiano Luis Metzner (Suco), sendo após, o
41 Projeto de Lei aprovado por maioria em primeira votação, com votos contrários
42 dos vereadores, Arion Augusto Nardello Nasihgil e João Eduardo dos Santos
43 (Juca); **Projeto de Lei nº 19/2024**, de autoria do Legislativo Municipal, que declara
44 de Utilidade Pública Municipal o Instituto Sismetron, e dá outras providências. Em
45 discussão se manifestou o vereador Valdir Port (Portinho), sendo após, o Projeto
46 de Lei aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao
47 Secretário que fizesse a leitura da **Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 20/2024**, de
48 autoria do Legislativo Municipal, que altera a ementa e artigos da Lei Municipal
49 nº 5.054, de 04 de junho de 2018, e dá outras providências. Após, o Presidente
50 colocou a Emenda nº 01 em discussão e votação, sendo aprovada por
51 unanimidade. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação o
52 **Projeto de Lei nº 20/2024 juntamente com a Emenda nº 01**, com manifestação
53 dos vereadores Cristiano Luis Metzner (Suko), Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho
54 do Suco) e Rafael Cristiano Heinrich, sendo após, o Projeto de Lei juntamente
55 com a Emenda aprovado por unanimidade em primeira votação;
56 **Requerimentos nºs 264 a 267/2024**, aprovados por unanimidade. Após, passou-
57 se às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fez o uso da palavra o vereador
58 Moacir Luiz Froehlich, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) e Cristiano Luis
59 Metzner (Suko). Após, o Presidente convidou os vereadores e a comunidade
60 para participar da 9ª sessão extraordinária, com início previsto ao término desta
61 sessão ordinária. Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e
62 encerrou a sessão às dezenove horas e trinta e quatro minutos, sendo lavrada a
63 presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos,
64 que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será
65 assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

66
67
68
69


Vanderlei Caetano Sauer
Presidente


Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário